



Aprovado por Unanimidade  
EM: 28 NOV 2025  
PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI  
Rua: João Pessoa – 121 - Centro - São João do Cariri-PB  
C.N.P.J. n° 09.074.345/0001-64.

PROJETO DE LEI Nº 52/2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar e da outras providencias.

**TÍTULO I**  
**CAPÍTULO I**  
**DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

**Art. 1º** - Fica alterada a Lei nº 681/2021, de 30 dezembro de 2021 – PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Suplementar, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

**CAPÍTULO II**  
**DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Art. 2º** - Fica alterada a Lei nº 757/2024, de 11 de junho de 2024 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

**CAPÍTULO III**  
**DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 3º** - Fica igualmente alterada a Lei nº 773/2024, de 23 de dezembro de 2024 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

**CAPÍTULO IV**  
**DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA**

**Art. 4º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR ADICIONAL** a LEI MUNICIPAL Nº 773/2024 – LOA do exercício de 2025, no valor de R\$ 1.570.000,00 (Um Milhão, Quinhentos e Setenta Mil Reais), destinados a reforçar as despesas não consignadas no orçamento, as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 361 2034 2024	MANTER AS ATIVIDADES COM O TRANSPORTE ESCOLAR		
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 365 2017 2026	MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		

15411030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 361 2018 2050	MANTER O PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - Q S E		
15500000	Transferência do Salário- Educação		
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 361 2018 2052	MANTER AS ATIVIDADES COM ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 361 2018 2073	MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		
3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		400.000,00
3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		800.000,00

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.570.000,00</b>
--------------------	---------------------

**Art. 5º** - Constituem fonte de recurso para atender a cobertura e execução do presente crédito especial, o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** verificado no exercício corrente, com a seguinte fonte de recurso:

FR	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	40.000,00
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	60.000,00
550	Transferência do Salário- Educação	70.000,00
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	200.000,00
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.200.000,00

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.570.000,00</b>
--------------------	---------------------

**Art. 6º**- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri – PB, em 25 de Outubro de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM DE  
LUCENA PEREIRA:75321491453

Assinado de forma digital por FRANCISCO  
JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA:75321491453  
Dados: 2025.11.27 09:54:26 -03'00'

**FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA**  
Prefeito Municipio